



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para compra de itens de artesanato como tecidos, estêncil com modelos de pintura, para realização dos cursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e PAIF.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de itens de artesanato, como tecidos, estêncil com modelos de pintura, é necessária para a execução das atividades e oficinas desenvolvidas nos cursos ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelo PAIF. Os materiais serão utilizados nas ações socioeducativas, visando promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de habilidades manuais e a geração de oportunidades de aprendizado e possível complementação de renda aos usuários atendidos. Dessa forma, a compra dos referidos itens é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das atividades planejadas, assegurando o cumprimento dos objetivos institucionais e das diretrizes da política de assistência social.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo de itens se dá pela quantidade de horas de cursos oferecidos as mulheres do PAIF sendo 04 horas aula por dia e 2 vezes por semana um total de 32h por mês, nas comunidades, Novo curumim, Barra dos Quirinos, Perpétuo Socorro, Olaria, Bairro dos Julios, Sanga Funda, Cornélios, Boa Vista e Centro de Terra de Areia.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	TECIDO GORGURÃO – Tecido Gorgorão Impermeável – Medindo no mínimo 1,40 mt de largura – Composição mínima 60% poliéster e 40% algodão – Cores e estampas (a definir).	M²	10
02	TECIDO PANO DE PRATO – Tecido alvejado pé de galinha liso – medindo no mínimo 70cm de largura – No mínimo 95% algodão – Rolo de 25mts.	UN	02
03	STENCIL – Molde para Estêncil – Diversos modelos e tamanhos variados (a definir) – Material Acetato.	UN	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Pesquisa de preço obtida pelo aplicativo licitaconfacil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TECIDO GORGURÃO – Tecido Gorgurão Impermeável – Medindo no mínimo 1,40 mt de largura – Composição mínima 60% poliéster e 40% algodão – Cores e estampas (a definir).	M²	10	R\$ 38,41	R\$ 384,10
02	TECIDO PANO DE PRATO – Tecido alvejado pé de galinha liso – medindo no mínimo 70cm de largura – No mínimo 95% algodão – Rolo de 25mts.	UN	02	R\$ 154,95	R\$ 309,90
03	STENCIL – Molde para Stencil – Diversos modelos e tamanhos variados (a definir) – Material Acetato.	UN	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
TOTAL:					R\$ 907,40

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: A entrega deverá ocorrer em no máximo 10 dias após entrega de empenho a empresa fornecedora.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Rua Osvaldo Bastos, nº 812, Bairro Centro, Sala 01, Terra de Areia – RS / CEP 95535-000. (Ao lado da Drika Modas).

Entrega Total ou Parcial: Total



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani, matrícula 829815, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 18 de março 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Everton Lima Goldani

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
ASSINATURA FISCAL DO CONTRATO

Liliane Marques dos Santos

SECRETÁRIAMUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL